

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
FAZENDA RIO GRANDE – PR**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 173 de 08 de Julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº 1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, a qual altera a redação de artigos que especifica e inclui novos artigos no bojo municipal 173/2003, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020.

Considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data do dia 18 de fevereiro de 2025, lavrada em ata 01/2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que coordenará o processo de Eleição, será formada pelos representantes governamentais deste Conselho.

Art.º 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda rio Grande, 21 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 HELLEN CRIS LEITE DE LIMA  
Data: 21/02/2025 14:53:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hellen Cris Leite de Lima  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM